



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 298 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso VIII, do Regimento Interno,

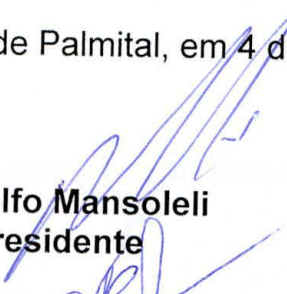
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Rosangela Aparecida Parrilha, portadora da Cédula de Identidade – RG n. 17.920.769 e inscrita no CPF/MF sob n. 130.885.418-89, matrícula n. 803-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo 2013/2018, para o Padrão D, Tabela 4, Referência 1, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 4 de junho de 2018.


Rodolfo Mansoleli
Presidente


André Fernando Basso
1ª Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 4 de junho de 2018.


Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral